



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (Sedes/DF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (EDAS) E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (TDAS), INTEGRANTES DA CARREIRA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O **INSTITUTO QUADRIX** informa que os gabaritos preliminares da prova objetiva e os padrões preliminares de resposta da prova discursiva do concurso público da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF)** estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

Os candidatos poderão interpor recurso contra os gabaritos preliminares da prova objetiva e os padrões preliminares de resposta da prova discursiva entre as **10 horas do dia 10 de setembro de 2026 e as 18 horas do dia 16 de setembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no ambiente do candidato (<https://www.quadrix.org.br/login>).

Não haverá prorrogação do prazo para interposição de recursos. Após o encerramento do período estabelecido, não serão aceitos pedidos de revisão.

O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores de responsabilidade exclusiva do candidato que impossibilitem a interposição do recurso no prazo estabelecido.

O candidato deverá apresentar recurso de forma clara, consistente e objetiva. Serão indeferidos os recursos inconsistentes ou que estejam em desacordo com as disposições deste comunicado ou dos editais que regem o concurso. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, por via postal, por e-mail, por requerimento administrativo ou por qualquer outro meio diverso daquele previsto no **Edital nº 1/2026**.

Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser apresentados de forma individualizada, devendo ser interposto **um recurso para cada questão**. Em relação ao padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será admitido **apenas um recurso por candidato**.

Não será permitido, em nenhuma hipótese, o envio de arquivos anexos durante o período de interposição de recursos. No Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, o candidato deverá indicar, conforme o objeto de sua manifestação, uma das opções disponíveis.

Para a **prova objetiva**, poderão ser apresentadas razões destinadas à:

- a)** alteração do gabarito preliminar, quando o candidato considerar que a alternativa indicada como correta deve ser substituída por outra;
- b)** anulação da questão, quando o candidato considerar que existe vício que impossibilite a manutenção da questão; ou
- c)** manutenção do gabarito preliminar, quando o candidato pretender apresentar fundamentos em favor da resposta oficialmente indicada pela banca examinadora.

Para a **prova discursiva**, poderão ser apresentadas razões destinadas à:

- a)** alteração do padrão preliminar de resposta, quando o candidato considerar necessária a revisão de seu conteúdo;
- b)** anulação da questão discursiva, quando o candidato considerar que existe vício que impossibilite a manutenção da questão; ou
- c)** manutenção do padrão preliminar de resposta, quando o candidato pretender apresentar fundamentos em favor do conteúdo divulgado pela banca examinadora.

Os gabaritos definitivos e o resultado preliminar da prova objetiva serão divulgados na data provável de **13 de outubro de 2026**. Os padrões definitivos de resposta e o resultado preliminar da prova discursiva serão divulgados na data provável de **23 de novembro de 2026**.

Brasília/DF, 9 de setembro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX